

(cor, 18 min), de Sílvio Back
149) *Caminhos dos Gerais de Bernardo Elis* (cor, 18 min), de Carlos del Pino

150) *Escola de Samba* (cor, 8 min), de Carlos Tourinho

151) *ABC Cedilha* (cor, 7 min), de Stíl

152) *A Fiel* (cor, 10 min), de Lael Rodrigues

153) *Aldeia* (p&b, 9 min), de Sérgio Sanz

154) *Nunes Pereira* (cor, 9 min), de Vander Sílvio

155) *Rio Carnaval da Vida* (cor, 14 min), de Leon Hirszman

156) *Arrastão* (p&b, 10 min), de Lucilla Simon

157) *2º Tempo: A Euforia* (cor, 8 min), de Marcos Farias

158) *Tiradentes* (cor, 6,5 min), de Camillo de Souza Filho

159) *Arquitetura de Niemeyer na Pampulha* (cor, 7,5 min), de Camillo de Souza Filho

160) *Carequinha* (cor, 8,5 min), de Roberto Machado Jr.

161) *Rio Cidade Nua* (cor, 6,5 min), de Roberto Machado

162) *Ficção* (cor, 11 min), de Afrânio Vital

163) *Quarup* (cor, 8 min), de Carlos Tourinho

164) *Jerônimo Bosch* (cor, 8 min), de J. C. Ismael

165) *Escuriais Rústicos* (cor, 9 min), de Fernando Monteiro

166) *Saideira* (cor, 20 min), de Fernando Monteiro

167) *Simiterio de Adão e Eva* (p&b, 21 min), de Carlos Augusto Calil

168) *Um Mágico* (cor, 12 min), de Luiz Bandeira de Mello

169) *Prado, Até Quando?* (cor, 7,5 min), de Sebastião Fonseca

170) *Briga de Galos* (cor, 8,5 min), de Luiz Carlos Lacerda

171) *Rio de Contas* (cor, 16 min), de Bubi Leite Garcia

172) *O Gato Sem Asas* (p&b, 10 min), de Pedro dos Anjos

173) *Emprise* (cor, 5,5 min) desenho animado, de José Rubens Siqueira

174) *Paulo Moura* (cor, 12 min), de Paulo Roberto Martins

175) *Circos e Sonhos* (cor, 10 min), de Marisa Leão

RESSALVAS PAULISTAS

O Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo dirigiu carta a FILME CULTURA solicitando publicação do documento que quatro entidades paulistas encaminharam ao Presidente da Comissão Executiva do I Simpósio Nacional do Cinema Brasileiro, Sr. Miguel Borges. É a seguinte a íntegra do documento:

"As Entidades signatárias deste documento, participantes do I Simpósio Nacional do Cinema Brasileiro, atendendo ao seu Regimento Interno, levaram à apreciação de suas Assembléias o documento final contendo as resoluções encaminhadas pelo Plenário do Simpósio à Comissão Executiva, presidida por V.S..

Entendemos que a própria composição do Simpósio dirigiria os seus resultados para um documento de consenso, onde uma necessária praticidade so-

maria para algumas distorções, omissões e mesmo decisões consideradas lesivas pelas categorias que compõem nossas Entidades.

Ao mesmo tempo, nossas Assembléias foram sensíveis ao grande esforço do Simpósio, o alcance de seu desdobramento, bem como sua importância num momento de total vazio em termos de formulação de uma política para o cinema, coincidente com imensas condições originadas pela nossa produção atual, seja por suas propostas como também por seus resultados comerciais.

Diante disso, fomos recomendados a assinar o documento final do Simpósio, apresentando entretanto (*ressalvas*, bem como denunciando *omissões*, levantadas em debates de Assembléias.

Essa atitude, embora em conflito com o §1º do Capítulo IX do Regimento Interno do Simpósio, nos parece a mais correta, na medida mesma da importância do nosso encontro no Rio de Janeiro. O aproveitamento das conclusões do Simpósio, para um instrumento de Lei, terá implicitamente o aval de todas as entidades signatárias do mesmo. Isto dificultaria, em caso de necessidade, a sua contestação. Ao mesmo tempo, o corpo do documento encerra, também, medidas de importância capital que desejáramos fossem materializadas.

Acreditamos que este procedimento, seguido pelas demais entidades, expressará, ao seu termo, uma visão das diversas categorias envolvidas na realização do filme e mais coincidente com os interesses do cinema brasileiro.

As contribuições de nossas Assembléias, por Comissão de trabalho, são as seguintes:

I) MERCADO DE TRABALHO

- 1) Ressalvas ao Documento: Não tem.
- 2) Omissões do Documento:
 - a) Acordo Coletivo de Trabalho — entendemos ser da maior importância, para o saneamento das relações de trabalho, bem como, para avaliação das medidas globais para o cinema, estabelecer as condições dos trabalhadores de cinema.
 - b) Criação de um Fundo Desemprego — assim como as medidas para planejamento da Produção, o Fundo Desemprego seria importante para que a comunidade cinematográfica produzisse sem pressões ocasionais. Poderiam ser criados mecanismos a exemplo dos Adicionais de Renda que objetivam suprir os produtores das insuficiências de rendas de seus filmes.
 - c) As Assembléias também recomendam a criação de Delegacias Sindicais em locais de trabalho, que melhor orientariam as relações entre produtores e trabalhadores de cinema.
 - d) Aumento da Reserva do Mercado de Exibição para o Filme Nacional para 180 (cento e oitenta) dias anuais. Esta medida, embora não seja ainda a mais justa para o cinema brasileiro, teria reflexos imediatos no mercado de tra-

balho, na abertura de novas propostas para o nosso cinema, com o surgimento de novos cineastas.

II — PRODUÇÃO

- 1) Ressalvas ao Documento:
 - a) Que as condições para que se determine o que seja *Filme Brasileiro* não impeçam o experimento e a procura de novas aberturas para o cinema brasileiro.
- 2) Omissões do Documento:
 - a) Aplicação da Lei *anti-dumping* no cinema, de maneira a evitar que um mesmo grupo econômico domine o tripé da criação cinematográfica, produzindo, distribuindo e exibindo o filme. No Simpósio, este assunto foi omitido, sendo ventilado apenas para servir a um acordo, na Comissão de Exibição, entre os documentaristas e os exibidores. Houve no Simpósio, isto sim, a preocupação de que uma produtora não possa distribuir ou exibir, ressaltando-se apenas as cooperativas. Mantendo ainda esta ressalva, nossas Assembléias encaminham pura e simplesmente a aplicação da Lei *anti-dumping* no cinema.

III — CENSURA

- 1) Ressalvas ao Documento:
 - a) No item "a" das medidas exigidas, está admitida a censura. Nossa posição é não admiti-la

em qualquer forma ou natureza. É necessário então negá-la, pelo menos nas formas objetivas em que se apresenta. Neste sentido, o item "a" referido teria a seguinte redação: "a) Fim imediato da censura classificatória ou interditória de toda ou de partes da obra cinematográfica, bem como das demais formas de expressão artística."

IV — EXIBIÇÃO

Cabe, aqui, um reparo especial. Nossas Assembléias reagiram fortemente aos acordos realizados entre produtores e exibidores, abrindo mão de conquistas, sem avançar em reivindicações justas e angustiantes da classe, com sérios prejuízos à própria comunidade cinematográfica. Os acordos podem atender aos interesses imediatos de grupos. Mas eles, juntamente com as omissões, traem o intuito desejável de uma política para o cinema. E mais, mantêm os exibidores desvinculados do cinema como proposta também cultural, sem dignificar sua atividade, negando os termos expressos na justificativa da Comissão.

- 1) Ressalvas ao Documento:
 - a) Rejeitar totalmente os sistemas apresentados para Comercialização de Filmes Nacionais. Nossa perspectiva deve ser a de avançar sobre o filme estrangeiro e não aceitar suas imposições, adaptando-nos à sua existência.
 - b) Rejeitar o acordo feito entre exibidores e documentaristas. A participação de grupos econômicos na produção, na distribuição e na exibi-

ção é, no mínimo, absurda. A Lei *anti-dumping*, internacionalmente reconhecida como necessária, em nome inclusive da liberdade de expressão, não pode ser apresentada como concessão do exibidor para não produzir curta-metragem. E, mesmo assim, isso foi concedido em termos de "acordo entre cavalheiros", enquanto o curta-metragem dá, em contrapartida e concretamente, 1% de sua renda.

- c) É do interesse de toda a comunidade cinematográfica que o filme estrangeiro, para ser exibido nas televisões, tenha uma idade mínima de 15 anos.

2) Omissões do Documento:

- a) Nossas Assembléias consideram absurda a posição da Comissão de Exibição, como de resto de todo o Simpósio, omitindo-se diante do *filme estrangeiro*. Resalve-se que a única proposta concreta sobre o assunto foi vencida quando apresentada na Comissão Mercado de Trabalho. E foi nesta mesma comissão que, no seu último item, pelo menos se pede uma reciprocidade ao país que pretenda mandar seu filme para o nosso mercado.

Não se levantou, no Simpósio, a *Lei do Similar Nacional* para o cinema.

Em lugar de se dificultar a comercialização do filme estrangeiro pelo seu encarecimento,

procurou-se aviltar o preço do filme brasileiro.

Nada se disse no sentido de minar o viciado cordão umbilical *exibidor-distribuidor* * de *filme importado*.

Estas omissões, por envolverem pontos de tal magnitude, apesar de alguns acertos, dão um colorido lesivo ao trabalho dessa comissão.

- b) Procurou-se legislar em torno de novos percentuais para o cinema, como se fosse possível pressupor um controle efetivo de nossas rendas.

Nossas Assembléias apontam a omissão do Simpósio em relação à evasão de rendas. Lamenta-se, inclusive, perder a oportunidade dessa discussão, quando os exibidores, que muitas vezes se dizem prejudicados na subtração das bilheterias, estavam presentes e, em conjunto, se poderia estabelecer um plano para acabar com esse cancro que devora a economia do nosso cinema.

Não se falou também do descumprimento, por parte de alguns exibidores, da simples remessa do borderô para a Embrafilme, em flagrante prejuízo da produção brasileira.

Não se procurou também, no Simpósio, e sempre lembrando a oportuna presença dos exibidores, recomendar o cumprimento, por parte de alguns cinemas, da Lei de Obrigatoriedade, freqüentemente desrespeitada ou frau-

dada. Isto sem falar do passivo comportamento do Concine e da Embrafilme, que acumulam multas que acabam sendo negociadas, minimizadas ou perdoadas.

V – ENTIDADES OFICIAIS

- 1) Ressalvas ao Documento:

- a) A simples transformação da SUCOM em subsidiária não atende o *anti-dumping* levantado em nossas Assembléias. A tese da Embrafilme ser distribuidora e exibidora é consequência direta da atual política de exibição, implantada pelo e para o filme estrangeiro.

Continuamos achando que avançar sobre o filme importado é uma atitude política, finalidade maior do Simpósio. Medidas puramente administrativas, além de fugirem da nossa finalidade, implicam numa postura de conhecimentos e de manipulação de dados que uma Assembléia de classe, mesmo em simpósio, não tem condição de assumir.

- b) Não estamos convencidos, pela própria mecânica das Sociedades Anônimas, que o simples acesso às cotas da Embrafilme democratize as suas decisões. Acreditamos que outros mecanismos, que efetivamente possibilitem nossa participação na política da Embrafilme, através de Sindicatos e Associações, tenham que complementar as propostas para a democratização desejada.

c) Para maior amplitude dos atos do Concine, inclusive visando a um maior equilíbrio de suas decisões, seria preciso desdobrar a representação dos Sindicatos de Artistas e Técnicos da seguinte forma:

- um representante dos artistas de cinema
- um representante dos técnicos de cinema, entendendo-se estas categorias segundo a classificação expressa na Regulamentação da Profissão.

2) Omissões do Documento:

a) O Simpósio acabou por se omitir em relação à nomeação para o Concine de um representante dos realizadores, baixada pelo Governo sem atender à lista oferecida pelas entidades de classe. Isso entra em choque direto com a decisão do Simpósio de nomear para o Concine representantes das diversas categorias, indicados por listas triplíces de nomes, tiradas nas Assembléias respectivas de cada Entidade. Contrasta com esta omissão a presença, no documento, das atitudes dos representantes dos produtores, presentes ao Simpósio, colocando seus cargos no Concine à disposição de suas Entidades, por não terem saído de suas assembléias.

Apresentadas nossas ressalvas ao documento e apontadas suas omissões, cremos ter efetivamente participado do I Simpósio Nacional do Cinema Brasileiro. Achamos, ainda, que é ne-

cessário aperfeiçoar sua mecânica, para que nos futuros Simpósios se alcancem resultados não só mais profundos como também mais efetivos. É preciso encontrar uma forma do Simpósio poder absorver as contradições existentes entre as diversas categorias da comunidade cinematográfica, sem distorcer seu objetivo final, que é a implantação de uma cinematografia brasileira, seja como atividade cultural, seja em suas implicações econômicas.

Dispostos a dar continuidade ao trabalho iniciado, queira aceitar os sinceros cumprimentos de nossas Entidades.

(a) Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo

Associação Paulista de Cineastas

Associação Brasileira de Documentaristas — Seção São Paulo

Conselho Nacional de Cineclubes

São Paulo, 12 de outubro de 1978".

SGANZEPLA E ORSON WELLES

No início de 1942, já com os EUA em guerra, o Brasil sofre pressões para romper com o Eixo. Vargas mostra-se hesitante e a partir de fevereiro — data da chegada de Orson Welles ao Brasil — começa a ação de submarinos alemães contra navios brasileiros. Entre fevereiro e agosto — tempo que Welles permaneceu aqui sob os eflúvios da *política da boa vizinhança* de Roosevelt para rodar o documentário pan-americano "It's All True" — mais de quinze navios foram a-

fundados pelas forças do Eixo em nossa costa, causando, além dos danos materiais, a morte de mais de mil pessoas. Em seguida a tais ataques e tais gestos de demonstração da amizade americana — outro foi a vinda do Pato Donald ao Rio no dia 21 de agosto do mesmo ano — quando OW partiu — o Brasil enviou oficialmente sua declaração de guerra ao Eixo.

No entanto, o fruto primordial da passagem desse renovador do cinema contemporâneo por nosso País permanecia ignorado até hoje, como um terremoto cujos sismógrafos não tivessem localizado o verdadeiro epicentro. Conhecia-se mais seu lado sensacionalista de incêndio, quebra de máquinas e tragédia durante as filmagens; festas monumentais e grandes porres; móveis quebrados e jogados pela janela de suíte do Copacabana Palace, além do relato da existência de rolos e rolos de filme rodados do Ceará ao Rio de Janeiro. Através de um paciente trabalho de pesquisa em arquivos de cinejornais de atualidades da época e graças à recuperação de parte do material filmado por Welles — realizada pela Fundação Cinemateca Brasileira de São Paulo — o diretor Rogério Sganzerla está se dedicando à recomposição desse explosivo episódio.

Rogério, que conclui o trabalho enquanto prepara as filmagens de um próximo filme sobre Noel Rosa, acredita que a partir desta reconstituição será possível perceber como "a irresponsabilidade poética de Welles e seu sonho grandioso anteciparam em décadas momentos importantes do nosso cinema como *Barravento*, *Rio 40 Graus*, *O Grande Momento*, *Bahia de Todos os Santos* e *A Grande Feira*". Mas ressalva que, inventando e improvisando à